



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Terça-feira,
25 de Julho de 2023

EDIÇÃO EXTRA

ANO CXXXIII DA IOE
133ª DA REPÚBLICA
Nº 35.482

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

06 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	- PÁG. 04
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	- PÁG. 04
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA	- PÁG. 06

Flauta de Bambu

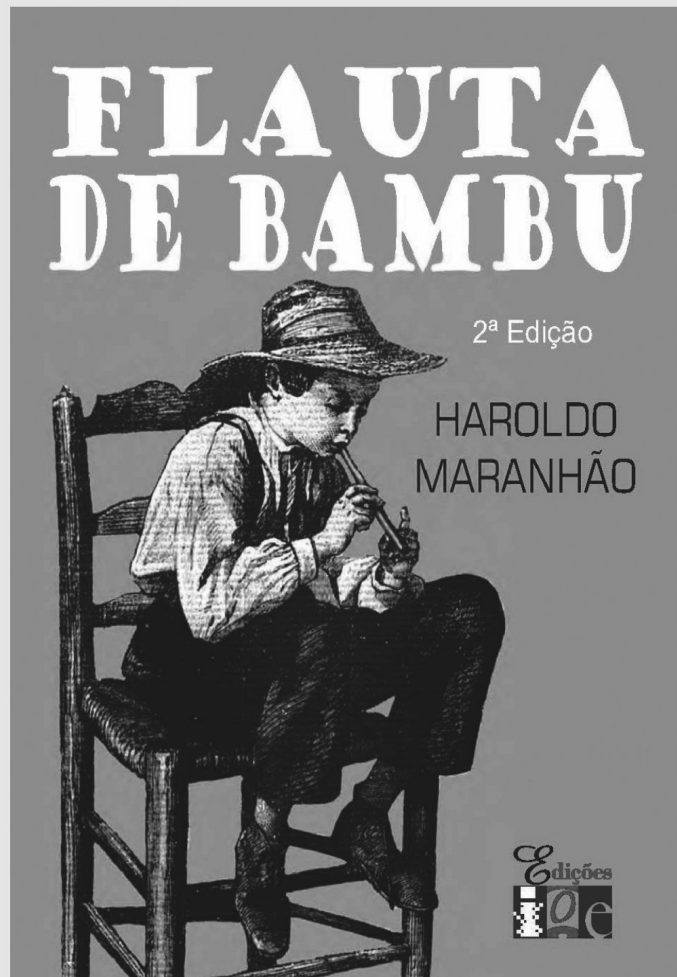
2ª Edição



Editora
Dalcídio
Jurandir
IMPrensa Oficial do Estado do Pará



HAROLDO MARANHÃO, um dos maiores nomes das letras brasileiras, volta a ser publicado em sua terra em um gênero de fácil leitura, mas de difícil execução: a crônica. As narrativas que compõem o livro foram escritas nas décadas de 1950 e 1960. As demais constituem material não incluído em “A Estranha Xícara”, de 1968, estreia do autor no livro, e “Voo de Galinha”, seu terceiro título.





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Presidente do Tribunal de Justiça

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 93,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETÁRIO REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJÓS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: : José Maria Tapajós
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: : Jaime da Silva Barbosa
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Igor Wander Centeno Normando
Tel.: 3342-0351/0352/0363

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Ozorio Adolfo Goes Nunes de Sousa
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: André Ramy Pereira Bassalo
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Elieth de Fátima da Silva Braga
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Elisângela Mara Da Silva Jorge
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélio
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Tel.: (91) 4005-2506

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Márcio Tavares de Sousa
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coelho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô
Tel.: (91) (91) 4006-8313/78355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: José Alexandre Buchacra Araújo
Tel.:

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Daniel Freitas Nascimento
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Wagne Costa Machado
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SPECTET

Secretário: Hélio Leite da Silva
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Cássio Coelho Andrade
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, a pedido, de acordo com o art. 135, incisos II e V, da Constituição Estadual, HÉLIO LEITE DA SILVA do cargo de Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica.
PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE JULHO DE 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 135, incisos II e V, da Constituição Estadual, VICTOR ORENGEL DIAS para exercer o cargo de Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica.
PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE JULHO DE 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 967081

DECRETO Nº 3221, DE 25 DE JULHO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 1.059.175,06 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.059.175,06 (Hum Milhão, Cinquenta e Nove Mil, Cento e Setenta e Cinco Reais e Seis Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060814918715 - SEDAP	01500000001	339039	100.000,00
251020306215088153 - Enc. PGE	01500000001	339093	558.000,00
261010612212978313 - PMPA	01500000001	339019	200.000,00
271031854114978931 - NEPMV	01500000001	339014	13.800,00
271031854114978931 - NEPMV	01500000001	339033	9.200,00
431010824415057678 - SEASTER	61500000001	339039	178.175,06
TOTAL			1.059.175,06

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060814918710 - SEDAP	01500000001	339039	100.000,00
171010412315088251 - SEFA	01500000001	449052	178.175,06
25102288460009068 - Enc. PGE	01500000001	339091	558.000,00
261010612212978339 - PMPA	01500000001	319012	200.000,00
271031812212978407 - NEPMV	01500000001	339033	7.500,00
271031812212978407 - NEPMV	01500000001	339039	1.200,00
271031812212978407 - NEPMV	01500000001	339040	1.000,00
271031812212978410 - NEPMV	01500000001	339036	8.000,00
271031813115088679 - NEPMV	01500000001	339139	5.300,00
TOTAL			1.059.175,06

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de julho de 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 3222, DE 25 DE JULHO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO, no valor de R\$ 146.202.184,19 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I da Lei Orçamentária nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 146.202.184,19 (Cento e Quarenta e Seis Milhões, Duzentos e Dois Mil, Cento e Oitenta e Quatro Reais e Dezenove Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011581114997659 - SEDOP	01500000001	444042	1.073.036,68
141012060814918705 - SEDAP	01500000001	335041	1.000.000,00
241012212212978338 - SEDEME	01500000001	339037	251.000,00
241012369114988784 - SEDEME	01500000001	339014	35.000,00
241012369114988784 - SEDEME	01500000001	339033	4.000,00
291012678214867429 - SETRAN	01500000001	449035	1.000.000,00
291012678214867429 - SETRAN	01500000001	449051	56.400.000,00
291012678214867430 - SETRAN	01500000001	444042	795.147,51
291012678214867432 - SETRAN	01500000001	449051	63.000.000,00
291012678214867433 - SETRAN	01500000001	449051	2.600.000,00
291012678214867505 - SETRAN	01500000001	449051	10.000.000,00
462021339215038841 - FCP	01500000001	339039	1.150.000,00
852010618315028268 - CPC	01500000001	339039	2.494.000,00
901011030215078880 - FES	01500000001	339030	4.000.000,00
922012060914918706 - ADEPARÁ	01500000001	449052	2.400.000,00
TOTAL			146.202.184,19

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de julho de 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 967080

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**RETIFICAÇÃO Nº 62/2023**

Retificação do Ato Legal, conforme abaixo discriminado:
Decreto nº 3218, de 24/07/2023, D.O.E nº 35.481, de 25/07/2023. ONDE SE LÊ:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) ...

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
582012312212978338 - CEASA	01501000061	339039	600.000,00

LEIA-SE:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) ...

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
582012312212978338 - CEASA	02501000061	339039	600.000,00

RETIFICAÇÃO Nº 63/2023

Retificação do Ato Legal, conforme abaixo discriminado:
Decreto nº 3203, de 11/07/2023, D.O.E nº 35.470, de 13/07/2023. ONDE SE LÊ:

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação ...

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
391011412212978339 - SEIRDH	02500000001	339039	23.602,00

LEIA-SE:

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação ...

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
391011412212978339 - SEIRDH	02500000001	319011	23.602,00

PORTARIA Nº 240, DE 25 DE JULHO DE 2023 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3041, de 25 de abril de 2023, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2023.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2023, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 240, DE 25 DE JULHO DE 2023

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2023				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
CPC						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	2.494.000,00	0,00	2.494.000,00
Contrato Estimativo						
	01500000001	0,00	0,00	2.494.000,00	0,00	2.494.000,00
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
ADEPARÁ						
Investimentos		0,00	0,00	2.400.000,00	0,00	2.400.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	01500000001	0,00	0,00	2.400.000,00	0,00	2.400.000,00
SEDAP						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
GESTÃO						
SEFA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	210.000,00	210.000,00	420.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	210.000,00	210.000,00	420.000,00
Pessoal e Encargos Sociais						
		0,00	0,00	66.178.489,00	66.178.489,00	132.356.978,00
Folha de Pessoal						
	01500000001	0,00	0,00	66.178.489,00	66.178.489,00	132.356.978,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SEDOP						
Investimentos		0,00	0,00	1.073.036,68	0,00	1.073.036,68
Obras e Instalações						
	01500000001	0,00	0,00	1.073.036,68	0,00	1.073.036,68
SETRAN						
Investimentos		0,00	0,00	150.795.147,51	0,00	150.795.147,51
Obras e Instalações						
	01500000001	0,00	0,00	150.795.147,51	0,00	150.795.147,51
POLÍTICA SOCIAL						
HOL						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500000001	0,00	0,00	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
SEASTER						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	178.175,06	0,00	178.175,06
Despesas Ordinárias						
	61500000001	0,00	0,00	178.175,06	0,00	178.175,06
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
FCP						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00

Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Casa Militar						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	378.410,00	0,00	378.410,00
Despesas Ordinárias						
	02500000001	0,00	0,00	378.410,00	0,00	378.410,00
Enc. PGE						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	558.000,00	0,00	558.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	558.000,00	0,00	558.000,00

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2023				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura		0,00	0,00	3.400.000,00	0,00	3.400.000,00
ADEPARÁ						
	01500000001	0,00	0,00	2.400.000,00	0,00	2.400.000,00
SEDAP						
	01500000001	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
Cultura		0,00	0,00	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00
FCP						
	01500000001	0,00	0,00	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00
Direitos Socioassistenciais		0,00	0,00	178.175,06	0,00	178.175,06
SEASTER						
	61500000001	0,00	0,00	178.175,06	0,00	178.175,06
Esporte e Lazer		0,00	0,00	1.073.036,68	0,00	1.073.036,68
SEDOP						
	01500000001	0,00	0,00	1.073.036,68	0,00	1.073.036,68
Governança Pública		0,00	0,00	558.000,00	0,00	558.000,00
Enc. PGE						
	01500000001	0,00	0,00	558.000,00	0,00	558.000,00
Infraestrutura e Logística		0,00	0,00	150.795.147,51	0,00	150.795.147,51
SETRAN						
	01500000001	0,00	0,00	150.795.147,51	0,00	150.795.147,51
Manutenção da Gestão		0,00	0,00	66.766.899,00	66.388.489,00	133.155.388,00
Casa Militar						
	02500000001	0,00	0,00	378.410,00	0,00	378.410,00
SEFA						
	01500000001	0,00	0,00	66.388.489,00	66.388.489,00	132.776.978,00
Saúde		0,00	0,00	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
HOL						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500000001	0,00	0,00	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
Segurança Pública		0,00	0,00	2.494.000,00	0,00	2.494.000,00
CPC						
	01500000001	0,00	0,00	2.494.000,00	0,00	2.494.000,00

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2023				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
01500000001 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	229.858.673,19	66.388.489,00	296.247.162,19
02500000001 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	378.410,00	0,00	378.410,00
61500000001 - Recursos de Contrapartida de Convênios	0,00	0,00	178.175,06	0,00	178.175,06
TOTAL	0,00	0,00	230.415.258,25	66.388.489,00	296.803.747,25

PORTARIA Nº 241, DE 25/07/2023 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023, Lei Orçamentária Anual - LOA 2023.

RESOLVE:

I - Alterar a(s) Modalidade(s) de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 5.200.000,00 (Cinco Milhões, Duzentos Mil Reais), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) da(s) despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.649, de 29 de junho de 2022 - LDO 2023, da forma abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236815098495 - SEDUC	01500100102	339048	5.200.000,00
TOTAL			5.200.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a(s) modalidade(s) de aplicação e elemento(s) de despesa da(s) dotação(ões) da(s) naturezas(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236815098495 - SEDUC	01500100102	334041	5.200.000,00
TOTAL			5.200.000,00

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 242, DE 25 DE JULHO DE 2023 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3041, de 25 de abril de 2023, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 2º quadrimestre do exercício de 2023.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), a quota do segundo quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 242, DE 25 DE JULHO DE 2023

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2023				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Enc. PGE						
Outras Despesas Correntes		300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2023				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Encargos Especiais		300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Enc. PGE						
	01500000001	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2023				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
01500000001 - Recursos Ordinários	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
TOTAL	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00

Protocolo: 967083

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO CONFORME A NOS TERMOS DA LEI Nº. 13.019/14 E DECRETO ESTADUAL Nº. 1.835/2017.

CONVENIENTE: INSTITUTO FENIX FAMILIA

CNPJ N.º: 41.115.507-0001/78

ENDEREÇO: Travessa WE 88, Cidade Nova - VI - Ananindeua - PA CIDA-DE/ESTADO: ANANINDEUA - AP CEP: 67.140-290

OBJETO: EMPODERAMENTO DAS FAMÍLIAS RIBEIRINHAS, COM VISTA AO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, ECONÔMICO E SOCIAL, CRIANDO UMA IDENTIDADE ÚNICA CARACTERÍSTICA DAS POPULAÇÕES TRADICIONAIS

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

INÍCIO: AGOSTO/2023 TÉRMINO: AGOSTO/2024

RESUMO DOS INVESTIMENTOS PROPOSTO

CONCEDENTE: SEDAP: R\$: 2.000.000,00

CONTRAPARTIDA DO INSTITUTO FENIX FAMILIA: R\$: 250.000,00

VALOR TOTAL: R\$: 2.250.000,00

JUSTIFICATIVA PELA DISPENSA: Considerando a manifestação jurídica, apresentada nos autos do processo sob n.º 2023/842688, em atenção ao termo de fomento, a entidade INSTITUTO FENIX FAMILIA, entidade sem fins lucrativo, onde se tem como projeto o objeto de realizar a execução de atividades relacionadas ao meio ambiente, econômico e gerenciais, com vistas a melhorar a qualidade de vida familiar, com foco nas formas organizativas e ao trabalho coletivo dos Ribeirinhos da Região Metropolitana de Belém - PA no período de 12 meses, onde a presente entidade irá promover, através de ações itinerantes de palestras, oficinas e workshops, para o empoderamento das famílias ribeirinhas, com vista ao desenvolvimento ambiental, econômico e social, criando uma identidade única característica das populações ribeirinhas, no qual irá desenvolver a seara educacional e de assistência social com o presente projeto. Importante ainda destacar que entidade INSTITUTO FENIX FAMILIA, possui potencialidade de suas ações, permitindo assim, desempenhar experiência e desenvolvimento social junto o público a ser atendido, o que inviabiliza a competição com as demais organizações da sociedade civil.

BELÉM/PA, 25 DE JULHO DE 2023.

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

SECRETÁRIO DA SEDAP ORDENADOR DE DESPESA

Protocolo: 967082

Imprensa Oficial do Estado

Editora Dalcídio Jurandir

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

Instituto Estadual Carlos Gomes

120 ANOS DE HISTÓRIA



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE